



RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 01/2022

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. em virtude da alteração de data (de 16 de março de 2022 para 23 de março de 2022) e de modalidade (de telepresencial para presencial) da realização da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), **foi antecipada para o dia 21 de março de 2022** a realização da INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito** e no **Foro Trabalhista de Bagé (1ª e 2ª Varas do Trabalho e Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados)**, situados na Rua Bernardino Ângelo, nº 1.326, e na Alameda João Maria Peixoto, nº 1.025, respectivamente;
- II. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- III. estará no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito** no dia **21.3.2022**, das **9h às 9h30min**, e, na mesma data, na **1ª Vara do Trabalho de Bagé**, das **14h às 15h**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essas e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;
- IV. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessas localidades.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Corregedor Regional